



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os regramentos estatuídos pela Lei Federal de nº 14.133/21, resolve:

RATIFICAR E HOMOLOGAR

Inexigibilidade de Licitação de nº 38/2026, que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para aquisição da solução educacional PROLEIA ESCOLA- Programa de Leitura, Escrita, Interpretação e Aprendizagem, estruturada para apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem, composta por kits pedagógicos destinados a alunos e professores da educação infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de São Brás do Suaçuí/MG, conforme necessidade do órgão requisitante", utilizando da prerrogativa e gozo do juízo de oportunidade e conveniência, **ratifico, convalido e homologo** o presente Processo Licitatório, arrimado no artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores.

AUTORIZO o empenho da despesa no valor de R\$ 23.712,00 (vinte e três mil setecentos e doze reais), em favor da licitante INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.788.933/0001-01, cujo pagamento far-se-á até 30 (trinta) dias, após a execução do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Brás do Suaçuí/MG, em 21 de outubro de 2026.


MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL